

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

240/2019

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – ADÉRCIO RODRIGUES, para que sejam realizados estudos visando disponibilizar vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência Física ou como mobilidade reduzida na Rua 33, mais precisamente defronte à Estratégia de Saúde da Família – ESF “Enfermeira Malvina Gotardo”, no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade no trânsito permite que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida alcancem e utilizem, com segurança e autonomia, os espaços urbanos, garantindo aos mesmos o direito de ir e vir possibilitando maior qualidade de vida e oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Nesse contexto a presente propositura tem por objetivo sugerir que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência Física ou com mobilidade reduzida defronte à Estratégia de Saúde da Família – ESF “Enfermeira Malvina Gotardo”, no Bairro Bela Vista, vez que, a falta de vagas demarcadas e indicadas por sinalização específica naquela localidade, tem causado diversos transtornos para aqueles que possuem algum tipo de deficiência ou dificuldades de locomoção.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Agosto de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09. AGO. 2019
PROT. Nº 425

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)